



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 13771/2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em, 07/11/13

Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional, implantação de placas de endereçamento no Setor de Mansões da região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, implantação de placas de endereçamento no Setor de Mansões da região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

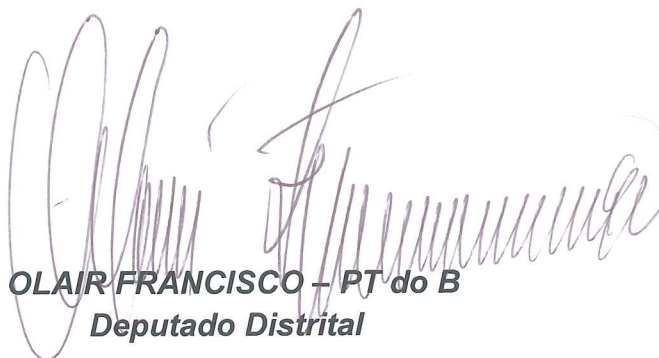
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13771/2013
Folha Nº 01-cp

A presente indicação tem por finalidade sugerir à Administração Regional a implantação de placa de endereçamento no local descrito acima.

A colocação de placas de endereçamento permitirá que as pessoas localizem os endereços que precisam na cidade, facilitando a locomoção de moradores e visitantes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ARQUIVO DO PLANO 06/06/2013 15:55



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13771/2013
Folha Nº 02-up